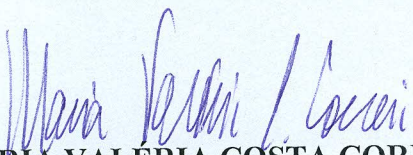


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 515, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005585/2017-51, resolve:

Prorrogar o mandato de **MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU**, matrícula SIAPE nº 2089003, na função não remunerada de Vice-Coordenador do Curso de Relações Públicas do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, até ulterior deliberação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL